ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

MENSAGEM

Excelentíssimo Senhor
JORGE AMARO DE SOUZA BORGES
Presidente da Câmara Municipal de Mostardas

Assunto: Projeto de Lei 079/2024

Senhor Presidente:

O presente projeto de lei tem por objetivo solicitar autorização legislativa para abertura de crédito suplementar para alocar no orçamento o excesso de arrecadação do recurso 1660-Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS referente à Emenda Parlamentar nº 202428580007, do FNAS Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade SUAS-Custeio, do Governo Federal no valor total de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para ser destinado à Apae.

Diante do exposto, submetemos o presente projeto de lei para apreciação, análise e posterior votação.

Mostardas, 28 de maio de 2024.

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087

Assinado de forma digital por MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087
Dados: 2024.05.29 10:15:49 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

PROJETO DE LEI Nº 079/2024

de 28 de maio de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA COBERTURA DE DESPESA DO PROGRAMA ABAIXO RELACIONADO

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, e eu, MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte:

L E I :

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Suplementar** no valor de **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)**, destinados à cobertura de despesas com as seguintes classificações:

CRÉDITO SUPLEMENTAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Recurso: 1660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS

11060824203600.011000 - APOIO SOCIOASSISTENCIAIS PARA PESSOAS PORTADORAS DEFICIÊNCIA (APAE)

11060824203600.011000-3.3.50.43.00.00.00 (1188) - Subvenções Sociais..... R$ 50.000,00

TOTAL ..... R$ 50.000,00

Art. 2º. O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto pelo excesso de arrecadação do recurso 1660-Transferência de Recursos Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS - Emenda Parlamentar nº 202428580007, do FNAS Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade SUAS-Custeio, do Governo Federal, no valor de R$ 50.000,00.

TOTAL ..... R$ 50.000,00

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 27 de maio de 2024.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ISMAEL DA COSTA TERRA
Secretário Geral de Governo